
ERRATA

Errata para corrigir erro material, no DECRETO Nº. 219 de 15 de dezembro de 2023, publicada no Boletim Oficial Edição Nº. 1721, datado de 18/12/2023, página 16. Desta forma, torna-se necessária sua republicação, com as devidas correções que seguem abaixo:



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

DECRETO Nº. 219, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Decreta ponto facultativo, dando outras providências correlatas.”

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os festejos de final de ano;

DECRETA

Art. 1º. Ponto Facultativo nos setores da Prefeitura Municipal de Valença, incluindo sua autarquia previdenciária, nos dias 22 (sexta-feira) e 29 (sexta-feira) de dezembro de 2023.

Parágrafo único: Excetuam-se os serviços considerados essenciais ou emergenciais que não admitam paralisação, tais como os serviços de saúde, serviços públicos e educação, incumbindo-se os senhores Secretários de Saúde, Secretário de Serviços Públicos e Defesa Civil e Secretário de Educação, tomarem as necessárias providências para sua operacionalização.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1722